



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA - TO



ANO II -CHAPADA DE AREIA-TO, QUARTA - FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023 - Nº 58

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATO 01/2023

Processo: 126/2023

Tomada de Preços: 001/2023

Assunto: Licitação para contratação de empresa especializada para adequação de estradas vicinais (construção de pontes e BDTC) no município de Chapada de Areia, através de Convênio nº 910369/2021 – MAPA.

Considerando, que no edital Tomada de Preços 001/2023 na cláusula 11.7.5.1 apresenta a exigência de 01 (um) profissional "SENIOR" com aptidão para desempenho de atividades de campo relacionadas a fiscalização de obras deste porte, mesmo que a referida obra seja com finalidade de execução e que o serviço de engenharia do município já faz o trabalho de fiscalização;

Considerando, que durante o certame foi suspenso a sessão do dia 21/07/2023 às 09:30 em razão de apontamentos relativo a necessidade de acervo técnico compatível para realização de fiscalização e ainda a exigência de vínculo com profissional arquiteto o que pode causar restrições a empresas interessadas em participar do certame.

Considerando, que o Superior Tribunal de Justiça já se manifestou em relação a revogação licitação antes da homologação e adjudicação. Vejamos: "(...)a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado." (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008). (Negritos de ora)

Considerando, por fim que o ente público pode rever seus atos a qualquer tempo visando a legalidade e lisura do certame, desde que não cause prejuízo ao particular;

RESOLVE:

Revogar a Licitação Tomada de Preço nº 001/2023, disposta no Processo nº 126/2023, pelas justificativas e motivos já informados.

Informar os setores responsáveis e aos interessados para ciência.

Chapada de Areia, 26 de julho de 2023.

José dos Santos Pereira de Moraes  
Presidente da CPL

Gustavo Rodrigues Lira  
Membro



**ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco de Assis Filho  
OAB/TO 2.083  
Procurador do Município